



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

JCJ-GOIÂNIA



PROCESSO Nº 2.773 / 82

ARQUIVADO  
CAIXA 35/83

**RECLAMANTE:** EURÍPEDES DO CARMO DA SILVA  
Endereço Rua Aristides Bibiano de Carvalho  
Ad. H It. 03 Cidade Jardim-Nesta

**ADVOGADO:** Dr. Adear Jonas de Bessa  
Endereço Av. Goiás, 112 sala 206 - centro  
Nesta

**RECLAMADO:** VIAÇÃO JUSSARA LTDA.  
Endereço Av. Buenos Aires nº 22 Jardim Novo  
Mundo - Nesta

**ADVOGADO:**  
Endereço

**OBJETO** Aviso prévio, 13ª sal. etc.

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania  
autuo a reclamação que segue, com dois documentos.  
Eu, [assinatura], Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

15.12.82 às 12,50 hs

07.03.83 às 13:35 h

Acordo

V.P. 17-03-83

V.P. 24-03-83

V.P. 31-03-83

18-04-83

9413/82

|                                                               |                                                    |                                   |                           |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| RECLAMANTE:                                                   | : Euripedes do carmo da Silva                      |                                   |                           |
| RECLAMADO:                                                    | Viação Jussara Ltda                                |                                   |                           |
| JUSTIÇA DO TRABALHO<br>T.R.T - 10ª REGIÃO<br><br>DISTRIBUIÇÃO | LOCAL:                                             | Goiânia                           | DATA: 06/12/82 5545/82 Nº |
|                                                               | OBJETO                                             | Aviso prévio, 13º salário, etc.   |                           |
|                                                               | ESPÉCIE: Escrita                                   | OBSERVAÇÕES: Adear Jonas de Bessa |                           |
|                                                               | DISTRIBUIDA A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO |                                   |                           |
|                                                               | Audiência: dia 15 de dezembro de 82 às 12:50 hs.   |                                   |                           |



Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da  
Junta de Conciliação e Jul-  
gamento de Goiânia - Goiás.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 5545182  
1ª J.C.J.

RECEBIDO EM 3 / 12 / 82  
ANG  
S. DISTRIBUIÇÃO

EURIPEDES DO CARMO DA SILVA, brasileira, casada  
cobradora, residente e domiciliada à Rua Aristides Bibiano de Car-  
valho, Qd. H, lote 03, Cidade Jardim, nesta capital, por seus pro-  
curadores (m.j.) EDNA MARIA DE BESSA e ADEAR JONAS DE BESSA, brasi-  
leiros, casados, advogados inscritos na OAB/Go sob os nºs 4.097 e  
2.480, com escritório profissional situado à Av. Goiás, nº 112, 2º  
andar, Sala 206, Ed. Tropical, Centro, nesta capital, onde re-  
ceberão as notificações de estilo, vem a presença de V.Exª., pro-  
por Reclamação Trabalhista contra VIAÇÃO JUSSARA LTDA, estabeleci-  
da à Av. Buenos Aires, nº 22, Jardim Novo Mundo, nesta capital, pe-  
los fatos e motivos a seguir:

Que foi admitida em 05/12/78, nas funções de  
cobradora, ocasião em que optou pelo FGTS.

Que seu último salário foi Cr\$ 33.658,33.

Que seu horário de trabalho era das 13:30hs'  
às 20:00hs, sem intervalo.

Que em todo período trabalhado só recebeu as  
ferias relativas ao período compreendido entre 05/12/78 a 05/12/79.

Que não recebeu o salário do mes de agosto  
de 1.982, nem o de novembro de 1.982.

Que a recda. despediu a recte. em 04/11/82, e  
se nega a fazer o acerto de contas.

Que só folgava duas vezes por mes e trabalha-  
va nos dias santos e feriados, mas não recebia.

Que quer atraves da presente receber aviso  
previo, ferias vencidas e proporcionais, folgas trabalhadas, dias'  
( continua).....,

Av. Goiás, 112 - Edif. Tropical - 2º Andar - S/ 206 - Fone: 223-5015 - Goiânia - GO

ADEAR JONAS DE BESSA  
OAB/Go 2.480.

Av. Goiás, 112 - Edif. Tropical - 2º Andar - S/ 206 - Fone: 223-5015 - Goiânia - GO



santos e feriados, saldo de salario, salario familia ( 04 cotas), e FGTS-AM-01, na forma abaixo:

**Pelo Exposto Requer:**

a) Notificação da recda. na pessoa de seu representante legal para comparecer em audiência designada por essa junta.

b) Contestar a obrigação se quiser sob pena de revelia e confesso.

c) Seja julgada procedente a presente condenando a recda. ao pagamento de custas processuais e demais cominações legais das parcelas abaixo.

|                                                                              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Aviso previo trabalhado, novembro de 82.....                                 | Cr\$ 33.658,33  |
| 13º salario - 11/12.....                                                     | Cr\$ 30.853,46  |
| Ferias proporcionais - 11/12.....                                            | Cr\$ 30.853,46  |
| Ferias vencidas em dobro de 79/80.....                                       | Cr\$ 67.316,66  |
| Ferias vencidas simples de 80/81.....                                        | Cr\$ 33.658,33  |
| Saldo de salario, do mes de agosto de 82.....                                | Cr\$ 33.658,33  |
| Saldo de salario do mes de novembro de 82-4 dias....                         | Cr\$ 4.487,76   |
| Folgas, dos últimos 24 meses - 106 dias.....                                 | Cr\$ 118.925,64 |
| FGTS, sobre folgas.....                                                      | Cr\$ 10.465,45  |
| Salario familia - 4 cotas..de agosto.e.outubro/82....                        | Cr\$ 4.147,20   |
| FGTS-AM-01 com comprovante de deposito ou sua conver<br>são em dinheiro..... | Cr\$ 103.667,20 |

**T O T A L.....Cr\$ 471.691,82**

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas inclusive depoimento pessoal da recda. que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação Trabalhista o valor de **Cr\$ 471.691,82** ( Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Seiscen-  
tos e Noventa e Um Cruzeiros e Oitenta e Dois Centavos).

Pede Deferimento.

Goiânia, 03 de Dezembro de 1.982.

ADEAR JONAS DE BESSA  
OAB/Go 2.480.

# PROCURAÇÃO

04

R

Pelo presente instrumento particular de Procuração, impresso e devidamente assinado.

EURIPEDES DO CARMO DA SILVA, brasileira, casada, cobradora, residente e domiciliada à Rua Aristides Bibiane de Carvalho, Qd. H, lote 03, Cidade Jardim, nesta capital.

, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) EDNA MARIA DE BESSA e ADEAR JONAS DE BESSA, brasileiros, casado, Advogados inscritos na OAB/Go sob os N.ºs 4.097 e 2.480.

com escritório profissional à Rua T-47 nº 577, Setor Bueno, nesta capital, onde receberá(ão) as intimações de praxe, para, em conjunto ou separadamente, com poderes para o fôro em geral e os constantes do Artigo 38 e ressalva, do Código de Processo Civil e os dos Artigos 39, 44, 50, 55, 98 e 148, do Código de Processo Penal, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas, podendo, inclusive, transacionar ou conciliar na forma dos artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, desistir, propor, aceitar ou recusar acordos judiciais ou extra-judiciais, firmar compromisso de inventariante e prestar declarações, recorrer em qualquer grau ou instância, formular quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, ratificar queixas, facultando-lhe(s) o subestabelecimento deste mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo, receber, emitir e descontar cheques, receber FGTS no banco depositário enfim, praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, no sentido de assegurar a boa defesa do interesse do(s) outorgante(s), e, em caráter mais específico, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, propor Reclamação Trabalhista contra VIAÇÃO JUSSARA LTDA, estabelecida à Av. Buenos Aires, nº 22, Jardim Novo Mundo, nesta capital.

Goiânia, 30 de novembro de 1982.

Euripedes do Carmo Silva



Car. de Ovario  
Of. de Notas - Goiania - Go.  
conheço, por Scrubbing, a(s)  
nome(s) de  
Edna Maria de Bessa  
Analogo ao Exemplo Constante de  
Arquivo do Cartorio.  
Goiânia, 30/NOV/1982  
Cartorio do 6º Oficio

Edna Maria de Bessa  
OAB - GO. 4097 - CPF 269931551-68



Adear Jonas de Bessa  
OAB - GO. 2840 - CPF 090524531-87

05  
R

## AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr. (a) EURÍPEDES DO CARMO E SILVA

SECÇÃO/DEPTO. TRANSPORTE COLETIVO

Pelo presente, comunicamos a V. Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V. Sa. cessar suas atividades em 04 de Novembro de 19 82

A partir do dia 04 de Outubro de 19 82, até a data acima referida, sua jornada de trabalho será reduzida de duas horas.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

CIENTE: 04 / 10 / 82

Eurípedes do Carmo  
(a) empregado

Viação Jussara Ltda  
Reginaldo  
Depto. Pessoal

(a) empregador

assinatura do responsável legal  
(quando menor)

2104





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

proc.2.773/82

NOTIFICAÇÃO Nº 7.358/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
EURÍPEDES DO CARMO DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 12:50hs. (doze e cinquenta) horas do dia 15 (quinze) do mês de dezembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 07 de dezembro de 1982

1ª JCM-GOIÂNIA-AUD.:15/12/82-Not.7.358/82

1ª JCM-GOIÂNIA-AUD.:15/

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED

Nº

proc.2.773/82

DESTINATÁRIO

VIAÇÃO JUSSARA LTDA

VIAÇÃO JUSSARA LTDA

ENDEREÇO

Av. Buenos Aires nº 22 - J. Novo Mundo

Av. Buenos Aires nº 2

CIDADE

Nesta

GO

09 DEZ 1982

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

10-12-82

Maria

Nesta  
TRT 1.1.1237

sente  
adida  
via  
stro'  
1982





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 2 773 / 82

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 82,  
às 12:50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de  
Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go, sob a Presi-  
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA

Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento  
da reclamação ajuizada por EURIPEDES DO CAMOS DA SILVA

contraviação JUSSARA LTDA

relativa a aviso prev., 13º sal., etc.

no valor de Cr\$ 471.691,82

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-  
te, apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. com o advogado Cons-  
tantino Kaial Filho e a recda. representada por Gerson do Rosário...  
Dias com a advogada Regina Claudia da Fonseca a quem o MM. Juiz con-  
cedeu o prazo de dois dias para juntada da procuração.

A seguir, a recda. apresentou defesa com documentos.  
Conciliação recusada.

Preclusa a prova documental.

As partes, em três dias, a recte. a partir de 17  
do corrente, oportunidade em que falará sobre os documentos, e a....  
recda. a partir de 24 - vinte e quatro/janeiro/83, deverão especifi-  
car as provas que pretendem produzir, esclarecendo, com detalhes,  
quais os fatos que serão provados, pena de preclusão.

Adia-se para 07.mar.83, às 13h35m, para depoimento  
pessoal das partes, sob pena de confesso, e para deliberação sobre  
provas, cientes.

O prazo para a recte., acima citado é 17.jan.83, e  
não como ficou consignado.

Em seguida, suspendeu-se a audiência.

Daniel Viana  
Vogal R. dos Empregadores

Expedito Domingos Bezerra  
Vogal R. dos Empregados

Marcello Pena  
Chefe do Setor de Processos  
1º J.C.J. - Goiânia-Go.

Regina Claudia da Fonseca  
Advogada

Constantino Kaial Filho  
Advogado



# VIAÇÃO JUSSARA LIMITADA.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS

250 - | Palmito — 251 - | Jardim Novo Mundo — 252 - | Vila Pedrosa — 254 - | Vila Calçara  
276 - Palmito Centro — 256 - | Bairro Feliz — 266 - Vila Viana — 274 - | Vila Iate

Goiânia, 15 de Dezembro de 1.982

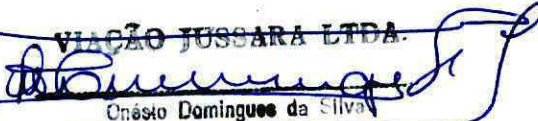
Exmo. Sr. Dr. Juiz-Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
Goiânia

Senhor Juiz:

Tendo em vista a ação-trabalhista movida por nossa ex-funcionária Sra. EURÍPEDES DO CARMO SILVA, já qualificado através dos autos nº 7.358/82, em audiência previamente designada para o dia 15/12-82, às 12:50 hs., fazemo-nos representar pelo preposto Sr. GERSON DO ROSÁRIO DIAS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado - / nesta Capital, nosso funcionário, onde, o mesmo poderá contestar no / todo ou em parte, escrita ou verbalmente, arrolar testemunhas, juntar / documentos se necessário for, e enfim tudo o que melhor lhe aprouver / para a total elucidação dos fatos, e, dentro do que determina as Leis / Trabalhistas.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subcreve-  
-mo-nos,

Atenciosamente,

VIAÇÃO JUSSARA LTDA.  
  
Onésio Domingues da Silva  
Diretor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DA 1ª  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.

Processo: nº 2.773/82

VIAÇÃO JUSSARA LTDA, pessoa jurídica de Di-  
reito Privado, situado à Av: Buenos Aires,  
nº22, Jardim Novo Mundo, nesta Capital,  
CGC. nº01088905/001-28, por seu representa-  
nte legal e via de procuradoras (m.j.), com  
endereço ao rodapé desta, onde recebem as  
comunicações de estilo, comparece à Doutra  
presença de Vossa Excelência, para contestar  
a Reclamação Trabalhista, proposta por EURÍ  
PEDES DO CARMO DA SILVA, aduzindo o seguinte:

A reclamante prestou seus serviços de cobra-  
dora à empresa reclamada, iniciando no período de 05 de dezem-  
bro de 1978, abandonando o trabalho, sem qualquer justificati-  
va em principio de novembro do corrente ano.

Durante o período em que prestou seus servi-  
ços, recebeu regularmente ao que tinha direito, conforme pro-  
vam a documentação anexa.

segue -

OAB. 4205 — CPF. 100397401/53

Porém, no início do mês de novembro do corrente ano, o reclamante pôs fim ao seu contrato de trabalho sem dar qualquer aviso à empresa, surpreendendo a reclamada com a notificação da Justiça do Trabalho.

Nos termos da lei, ao demissionário não se deve férias proporcionais, aviso prévio e outros direitos trabalhistas, assim como também, não pode sacar o fundo de garantia.

Alega, não ter recebido as folgas dos últimos 24 meses, ou seja 106 dias. Todavia, só no decorrer do presente ano, a reclamante teve 90 dias afastada do serviço por dispensa médica além de mais de 30 dias, em 1981, também afastada, por problemas de saúde, conforme provam os atestados médicos anexos. Assim a reclamante possui um período de 120 (cento e vinte) dias de ausência do trabalho.

Diante de tais fatos, a reclamada nada deve ao reclamante, e conseqüentemente, se nega a pagar a dívida constante da inicial reclamationária, protestando provar o alegado por todos os meios de provas permitidas por lei, periciais, testemunhais, documentais e outras, requerendo desde já, que julgue improcedente a Reclamação e o arquivamento do processo, requerendo outrossim, a produção de provas no prazo legal.

Termos em que

Pede deferimento.

Goiânia, 14 de dezembro de 1982.

OAB. 4205 - CPF. 480397401/53 - REGINA CLAUDIA DA FONSECA

Martha Nascimento

OAB-GO 4338  
CPF 117623061/15  
ADVOGADA

## ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a)

Enripedes da  
Carneiro Silva

na qualidade de seu médico assistente, atesto para os devidos fins, que  
o(a) mesmo(a), por motivo de doença (CID: \_\_\_\_\_),  
ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de exercer as suas atividades durante  
02 (dois) dias, a  
partir de 24/12/81

Goiania, 24 de dezembro de 1981

Flavio Roberto Da Luz

CRM-Go 3358

O presente Atestado é fornecido com ciência dos dispositivos legais vigentes (Código Penal, Artigo 302), encontrando-se laudo detalhado sobre o caso à disposição de quem, de direito, possa interessar.

SAM - 64

SRGO - 11/76

SAM - 65

|                       |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
|-----------------------|-----|--------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-------|------|--|
| EMPRESA               |     | LOTACAO                  |             | MATRICULA          |                     | BANCO |      |  |
| VIACAO JUSSARA LTDA   |     | 141.100000000            |             | 02428.7            |                     | 271   |      |  |
| DE 10 DE TRAFEGO      |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |             | FUNCAO             |                     |       |      |  |
| NOVEMBRO DE 1980      |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |             | COBRADOR           |                     |       |      |  |
| PROVENTOS             |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
| CODIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO   | VALOR-CRS          | CODIGO              | PRZ   | FREQ |  |
| 1.001                 | 99  |                          | SALARIO     | 7.890,19           | 4.505               | 01    |      |  |
| 1.008                 | 01  |                          | SAL.FAMILIA | 510,00             |                     |       |      |  |
| TOTAL BRUTO:          |     |                          |             | 7.890,19           | TOTAL DE DESCONTOS: |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | 589,97              |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | LIQUIDO A RECEBER:  |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | 7.300,21            |       |      |  |
| RECEBI EM             |     |                          |             | ASSINATURA         |                     |       |      |  |
| 10/10/80              |     |                          |             | Euripedes do Carmo |                     |       |      |  |

|                       |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
|-----------------------|-----|--------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-------|------|--|
| EMPRESA               |     | LOTACAO                  |             | MATRICULA          |                     | BANCO |      |  |
| VIACAO JUSSARA LTDA   |     | 141.100000000            |             | 02428.7            |                     | 271   |      |  |
| DE 10 DE TRAFEGO      |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |             | FUNCAO             |                     |       |      |  |
| NOVEMBRO DE 1980      |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |             | COBRADOR           |                     |       |      |  |
| PROVENTOS             |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
| CODIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO   | VALOR-CRS          | CODIGO              | PRZ   | FREQ |  |
| 1.001                 | 99  |                          | SALARIO     | 5.899,71           | 4.505               | 01    |      |  |
| 1.008                 | 01  |                          | SAL.FAMILIA | 515,55             |                     |       |      |  |
| TOTAL BRUTO:          |     |                          |             | 6.415,26           | TOTAL DE DESCONTOS: |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | 471,90              |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | LIQUIDO A RECEBER:  |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | 5.943,26            |       |      |  |
| RECEBI EM             |     |                          |             | ASSINATURA         |                     |       |      |  |
| 10/11/80              |     |                          |             | Euripedes do Carmo |                     |       |      |  |

|                       |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
|-----------------------|-----|--------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-------|------|--|
| EMPRESA               |     | LOTACAO                  |             | MATRICULA          |                     | BANCO |      |  |
| VIACAO JUSSARA LTDA   |     | 141.100000000            |             | 02428.7            |                     | 271   |      |  |
| DE 10 DE TRAFEGO      |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |             | FUNCAO             |                     |       |      |  |
| NOVEMBRO DE 1980      |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |             | COBRADOR           |                     |       |      |  |
| PROVENTOS             |     |                          |             |                    |                     |       |      |  |
| CODIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO   | VALOR-CRS          | CODIGO              | PRZ   | FREQ |  |
| 1.001                 | 99  |                          | SALARIO     | 983,29             | 4.505               | 01    |      |  |
| 1.008                 | 01  |                          | SAL.FAMILIA | 719,40             |                     |       |      |  |
| TOTAL BRUTO:          |     |                          |             | 1.702,69           | TOTAL DE DESCONTOS: |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | 78,67               |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | LIQUIDO A RECEBER:  |       |      |  |
|                       |     |                          |             |                    | 1.624,02            |       |      |  |
| RECEBI EM             |     |                          |             | ASSINATURA         |                     |       |      |  |
| 10/10/80              |     |                          |             | Euripedes do Carmo |                     |       |      |  |

Wander Barbosa Fortes  
Tabela  
15 DEZ 1998  
Com o Original  
CARTÃO DE OFÍCIO  
BOIÂNIA  
AUTENTICAÇÃO

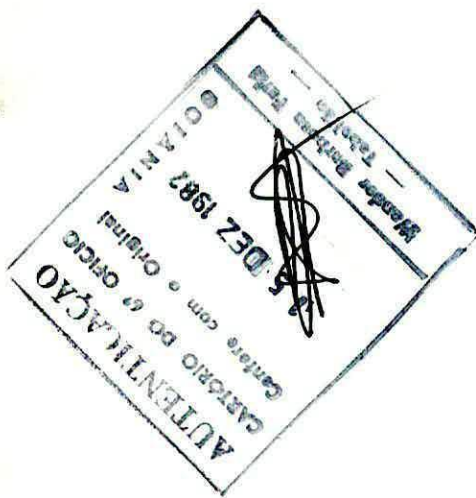
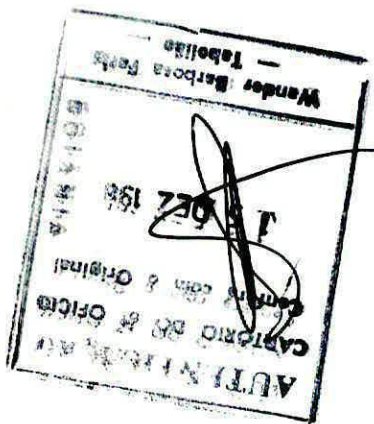
Wander Barbosa Fortes  
Tabela  
15 DEZ 1998  
Com o Original  
CARTÃO DE OFÍCIO  
BOIÂNIA  
AUTENTICAÇÃO

Wander Barbosa Fortes  
Tabela  
15 DEZ 1998  
Com o Original  
CARTÃO DE OFÍCIO  
BOIÂNIA  
AUTENTICAÇÃO

|                       |     |                          |             |            |                    |       |      |            |                    |
|-----------------------|-----|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|------|------------|--------------------|
| EMPRESA               |     | LOTAÇÃO                  |             | MATRÍCULA  |                    | BANCO |      | CONTA BANC |                    |
| VIAÇÃO JUSSARA LTDA   |     | 141.100000000            |             | 02428.7    |                    |       |      | 271 14     |                    |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |             | FUNÇÃO     |                    |       |      |            |                    |
| D ZEMPERO DE 1981     |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |             | COBRADOR   |                    |       |      |            |                    |
| PROVENTOS             |     |                          |             |            |                    |       |      |            |                    |
| CODIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO   | VALOR CR\$ | CODIGO             | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR CR\$         |
| 1.001                 | 99  |                          | SALARIO     | 7.374,63   | 4.505              | 01    |      | I A P A S  | 589,97             |
| 1.008                 | 01  |                          | SAL.FAMILIA | 719,40     |                    |       |      |            |                    |
| TOTAL BRUTO           |     |                          |             | 8.094,03   | TOTAL DE DESCONTOS |       |      |            | 589,97             |
|                       |     |                          |             |            | LIQUIDO A RECEBER  |       |      |            | 7.504,06           |
| RECEBI EM             |     |                          |             | 10/01/81   | ASSINATURA         |       |      |            | Euripedes do Carmo |

|                       |     |                          |             |            |                    |       |      |            |                    |
|-----------------------|-----|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|------|------------|--------------------|
| EMPRESA               |     | LOTAÇÃO                  |             | MATRÍCULA  |                    | BANCO |      | CONTA BANC |                    |
| VIAÇÃO JUSSARA LTDA   |     | 141.100000000            |             | 02428.7    |                    |       |      | 271        |                    |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |             | FUNÇÃO     |                    |       |      |            |                    |
| JANEIRO DE 1981       |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |             | COBRADOR   |                    |       |      |            |                    |
| PROVENTOS             |     |                          |             |            |                    |       |      |            |                    |
| CODIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO   | VALOR CR\$ | CODIGO             | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR CR\$         |
| 1.001                 | 99  |                          | SALARIO     | 6.391,35   | 4.505              | 01    |      | I A P A S  | 511,31             |
| 1.008                 | 01  |                          | SAL.FAMILIA | 719,40     |                    |       |      |            |                    |
| TOTAL BRUTO           |     |                          |             | 7.110,75   | TOTAL DE DESCONTOS |       |      |            | 511,31             |
|                       |     |                          |             |            | LIQUIDO A RECEBER  |       |      |            | 6.599,44           |
| RECEBI EM             |     |                          |             | 10/02/81   | ASSINATURA         |       |      |            | Euripedes do Carmo |

|                       |     |                          |             |            |                    |       |      |            |                    |
|-----------------------|-----|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|------|------------|--------------------|
| EMPRESA               |     | LOTAÇÃO                  |             | MATRÍCULA  |                    | BANCO |      | CONTA BANC |                    |
| VIAÇÃO JUSSARA LTDA   |     | 141.100000000            |             | 02428.7    |                    |       |      | 271        |                    |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |             | FUNÇÃO     |                    |       |      |            |                    |
| FEBREIRO DE 1981      |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |             | COBRADOR   |                    |       |      |            |                    |
| PROVENTOS             |     |                          |             |            |                    |       |      |            |                    |
| CODIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO   | VALOR CR\$ | CODIGO             | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR CR\$         |
| 1.001                 | 99  |                          | SALARIO     | 11.049,92  | 4.505              | 01    |      | I A P A S  | 883,99             |
| 1.008                 | 01  |                          | SAL.FAMILIA | 719,40     |                    |       |      |            |                    |
| TOTAL BRUTO           |     |                          |             | 11.769,32  | TOTAL DE DESCONTOS |       |      |            | 883,99             |
|                       |     |                          |             |            | LIQUIDO A RECEBER  |       |      |            | 10.885,33          |
| RECEBI EM             |     |                          |             | 10/03/81   | ASSINATURA         |       |      |            | Euripedes do Carmo |



EMPRESA: VIACAO JUSSARA LTDA  
DEPTO DE TRAFEGO  
PAGAMENTO REFERENTE A: ABRIL DE 1981  
LOTAÇÃO: 141.100000000  
MATRÍCULA: 02428.7  
BANCO: 271  
NOME: EURIPEDES DO CARMO SILVA  
FUNÇÃO: COBRADOR

| PROVENTOS   |     |      |             | DESCONTOS  |                    |     |      |               |            |
|-------------|-----|------|-------------|------------|--------------------|-----|------|---------------|------------|
| CÓDIGO      | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO   | VALOR-CR\$ | CÓDIGO             | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO     | VALOR-CR\$ |
| 1.001       | 99  |      | SALARIO     | 10.313,26  | 4.505              | 01  |      | I A P A S     | 1.193,41   |
| 1.002       | 01  |      | SAL.FAMILIA | 719,40     | 4.509              | 01  |      | IMP. SINDICAL | 367,34     |
| TOTAL BRUTO |     |      |             | 11.032,66  | TOTAL DE DESCONTOS |     |      |               | 1.193,41   |
|             |     |      |             |            | LÍQUIDO A RECEBER  |     |      |               | 9.839,26   |

RECEBI EM 10/04/81 ASSINATURA: Euripedes do Carmo

EMPRESA: VIACAO JUSSARA LTDA  
DEPTO DE TRAFEGO  
PAGAMENTO REFERENTE A: ABRIL DE 1981  
LOTAÇÃO: 141.100000000  
MATRÍCULA: 02428.7  
BANCO: 271  
NOME: EURIPEDES DO CARMO SILVA  
FUNÇÃO: COBRADOR

| PROVENTOS   |     |      |             | DESCONTOS  |                    |     |      |           |            |
|-------------|-----|------|-------------|------------|--------------------|-----|------|-----------|------------|
| CÓDIGO      | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO   | VALOR-CR\$ | CÓDIGO             | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$ |
| 1.001       | 99  |      | SALARIO     | 8.103,28   | 4.505              | 01  |      | I A P A S | 648,26     |
| 1.002       | 01  |      | SAL.FAMILIA | 719,40     |                    |     |      |           |            |
| TOTAL BRUTO |     |      |             | 8.822,68   | TOTAL DE DESCONTOS |     |      |           | 648,26     |
|             |     |      |             |            | LÍQUIDO A RECEBER  |     |      |           | 8.174,42   |

RECEBI EM 10/05/81 ASSINATURA: Euripedes do Carmo

EMPRESA: VIACAO JUSSARA LTDA  
DEPTO DE TRAFEGO  
PAGAMENTO REFERENTE A: MAIO DE 1981  
LOTAÇÃO: 141.100000000  
MATRÍCULA: 02428.7  
BANCO: 271  
NOME: EURIPEDES DO CARMO SILVA  
FUNÇÃO: COBRADOR

| PROVENTOS   |     |      |             | DESCONTOS  |                    |     |      |           |            |
|-------------|-----|------|-------------|------------|--------------------|-----|------|-----------|------------|
| CÓDIGO      | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO   | VALOR-CR\$ | CÓDIGO             | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$ |
| 1.001       | 99  |      | SALARIO     | 11.049,92  | 4.505              | 01  |      | I A P A S | 883,99     |
| 1.002       | 01  |      | SAL.FAMILIA | 1.069,20   |                    |     |      |           |            |
| TOTAL BRUTO |     |      |             | 12.119,12  | TOTAL DE DESCONTOS |     |      |           | 883,99     |
|             |     |      |             |            | LÍQUIDO A RECEBER  |     |      |           | 11.235,13  |

RECEBI EM 10/06/81 ASSINATURA: Euripedes do Carmo

Wander Barbosa Faria  
Tabelião  
15 DEZ 1987  
BOIANAIA  
CONFIRA COM O ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

Wander Barbosa Faria  
Tabelião  
15 DEZ 1987  
BOIANAIA  
CONFIRA COM O ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

Wander Barbosa Faria  
Tabelião  
15 DEZ 1987  
BOIANAIA  
CONFIRA COM O ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

|                       |     |                          |               |                    |                     |       |      |            |           |
|-----------------------|-----|--------------------------|---------------|--------------------|---------------------|-------|------|------------|-----------|
| EMPRESA               |     | LOTAÇÃO                  |               | MATRICULA          |                     | BANCO |      | CONTA BANC |           |
| ATAÇÃO J. SARA LTDA   |     | 141.100000000            |               | 02428.7            |                     |       |      | 271 16     |           |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |               | FUNÇÃO             |                     |       |      |            |           |
| JULHO DE 1981         |     | EURÍPEDES DO CARMO SILVA |               | COBRADOR           |                     |       |      |            |           |
| PROVENTOS             |     |                          |               |                    | DESCONTOS           |       |      |            |           |
| CÓDIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO     | VALOR-CRS          | CÓDIGO              | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR-CRS |
| 1.001                 | 00  |                          | SALARIO       | 11.805,92          | 4.505               | 01    |      | I A P A S  | 990,07    |
| 1.002                 | 01  | 24,                      | LOCOM. E TRAS | 1.175,99           |                     |       |      |            |           |
| 1.003                 | 01  |                          | SAL FAMILIA   | 1.045,20           |                     |       |      |            |           |
| TOTAL BRUTO:          |     |                          |               | 13.445,11          | TOTAL DE DESCONTOS: |       |      |            | 990,07    |
|                       |     |                          |               |                    | LÍQUIDO A RECEBER:  |       |      |            | 12.455,04 |
| RECEBI EM             |     | 10/07/81                 |               | ASSINATURA         |                     |       |      |            |           |
|                       |     |                          |               | Eurípedes do Carmo |                     |       |      |            |           |

|                       |     |                          |             |                    |                     |       |      |            |           |
|-----------------------|-----|--------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-------|------|------------|-----------|
| EMPRESA               |     | LOTAÇÃO                  |             | MATRICULA          |                     | BANCO |      | CONTA BANC |           |
| VIACAO JUSSARA LTDA   |     | 141.100000000            |             | 02428.7            |                     |       |      | 271        |           |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |             | FUNÇÃO             |                     |       |      |            |           |
| JULHO DE 1981         |     | EURÍPEDES DO CARMO SILVA |             | COBRADOR           |                     |       |      |            |           |
| PROVENTOS             |     |                          |             |                    | DESCONTOS           |       |      |            |           |
| CÓDIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO   | VALOR-CRS          | CÓDIGO              | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR-CRS |
| 1.001                 | 00  |                          | SALARIO     | 7.774,95           | 4.505               | 01    |      | I A P A S  | 610,90    |
| 1.003                 | 01  |                          | SAL FAMILIA | 1.049,20           |                     |       |      |            |           |
| TOTAL BRUTO:          |     |                          |             | 8.824,15           | TOTAL DE DESCONTOS: |       |      |            | 610,90    |
|                       |     |                          |             |                    | LÍQUIDO A RECEBER:  |       |      |            | 8.213,25  |
| RECEBI EM             |     | 10/08/81                 |             | ASSINATURA         |                     |       |      |            |           |
|                       |     |                          |             | Eurípedes do Carmo |                     |       |      |            |           |

|                       |     |                          |                |                    |                     |       |      |            |           |
|-----------------------|-----|--------------------------|----------------|--------------------|---------------------|-------|------|------------|-----------|
| EMPRESA               |     | LOTAÇÃO                  |                | MATRICULA          |                     | BANCO |      | CONTA BANC |           |
| VIACAO JUSSARA LTDA   |     | 141.100000000            |                | 02428.7            |                     |       |      | 271        |           |
| PAGAMENTO REFERENTE A |     | NOME                     |                | FUNÇÃO             |                     |       |      |            |           |
| JULHO DE 1981         |     | EURÍPEDES DO CARMO SILVA |                | COBRADOR           |                     |       |      |            |           |
| PROVENTOS             |     |                          |                |                    | DESCONTOS           |       |      |            |           |
| CÓDIGO                | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO      | VALOR-CRS          | CÓDIGO              | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR-CRS |
| 1.001                 | 00  |                          | SALARIO        | 13.875,79          | 4.505               | 01    |      | I A P A S  | 1.128,30  |
| 1.008                 | 01  |                          | SAL FAMILIA    | 1.065,20           |                     |       |      |            |           |
| 1.010                 | 01  |                          | AJUDA DE CUSTO | 208,00             |                     |       |      |            |           |
| 1.019                 | 06  |                          | TX. PRODUT.    | 435,00             |                     |       |      |            |           |
| TOTAL BRUTO:          |     |                          |                | 15.384,99          | TOTAL DE DESCONTOS: |       |      |            | 1.128,30  |
|                       |     |                          |                |                    | LÍQUIDO A RECEBER:  |       |      |            | 14.256,69 |
| RECEBI EM             |     | 10/09/81                 |                | ASSINATURA         |                     |       |      |            |           |
|                       |     |                          |                | Eurípedes do Carmo |                     |       |      |            |           |

|                                                  |     |                          |                |            |                              |       |      |            |            |
|--------------------------------------------------|-----|--------------------------|----------------|------------|------------------------------|-------|------|------------|------------|
| EMPRESA                                          |     | LOTAÇÃO                  |                | MATRÍCULA  |                              | BANCO |      | CONTA BANC |            |
| PAGAMENTO REFERENTE A                            |     | NOME                     |                | FUNÇÃO     |                              |       |      |            |            |
| setembro                                         |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |                | COBRADOR   |                              | 271   |      |            |            |
| PROVENTOS                                        |     |                          |                |            | DESCONTOS                    |       |      |            |            |
| CÓDIGO                                           | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                       | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR-CR\$ |
| 1.001                                            | 09  |                          | SALARIO        | 11.044,22  | 4.505                        | 01    |      | I A P A S  | 917,94     |
| 1.008                                            | 01  |                          | SAL.FAMILIA    | 1.089,20   |                              |       |      |            |            |
| 1.016                                            | 01  |                          | AJUDA DE CUSTO | 168,00     |                              |       |      |            |            |
| 1.019                                            | 04  |                          | TX. PRODUT.    | 434,00     |                              |       |      |            |            |
| TOTAL BRUTO: 17.415,65                           |     |                          |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 1.496,65 |       |      |            |            |
|                                                  |     |                          |                |            | LÍQUIDO A RECEBER 15.972,05  |       |      |            |            |
| RECEBI EM 10/10/81 ASSINATURA Euripedes do Carmo |     |                          |                |            |                              |       |      |            |            |

|                                                  |     |                          |                |            |                              |       |      |            |            |
|--------------------------------------------------|-----|--------------------------|----------------|------------|------------------------------|-------|------|------------|------------|
| EMPRESA                                          |     | LOTAÇÃO                  |                | MATRÍCULA  |                              | BANCO |      | CONTA BANC |            |
| VIAÇÃO JUI SARA LTDA                             |     | 141.100000000            |                | 02428.7    |                              |       |      | 271        |            |
| PAGAMENTO REFERENTE A                            |     | NOME                     |                | FUNÇÃO     |                              |       |      |            |            |
| OUTUBRO DE 1981                                  |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |                | COBRADOR   |                              |       |      |            |            |
| PROVENTOS                                        |     |                          |                |            | DESCONTOS                    |       |      |            |            |
| CÓDIGO                                           | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                       | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR-CR\$ |
| 1.001                                            | 09  |                          | SALARIO        | 11.044,22  | 4.505                        | 01    |      | I A P A S  | 917,94     |
| 1.008                                            | 01  |                          | SAL.FAMILIA    | 1.089,20   |                              |       |      |            |            |
| 1.016                                            | 01  |                          | AJUDA DE CUSTO | 168,00     |                              |       |      |            |            |
| 1.019                                            | 04  |                          | TX. PRODUT.    | 434,00     |                              |       |      |            |            |
| TOTAL BRUTO: 12.711,42                           |     |                          |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 917,94   |       |      |            |            |
|                                                  |     |                          |                |            | LÍQUIDO A RECEBER: 11.793,48 |       |      |            |            |
| RECEBI EM 10/11/81 ASSINATURA Euripedes do Carmo |     |                          |                |            |                              |       |      |            |            |

|                                                  |     |                          |                |            |                              |       |      |            |            |
|--------------------------------------------------|-----|--------------------------|----------------|------------|------------------------------|-------|------|------------|------------|
| EMPRESA                                          |     | LOTAÇÃO                  |                | MATRÍCULA  |                              | BANCO |      | CONTA BANC |            |
| VIAÇÃO JUI SARA LTDA                             |     | 141.100000000            |                | 02428.7    |                              |       |      | 271        |            |
| PAGAMENTO REFERENTE A                            |     | NOME                     |                | FUNÇÃO     |                              |       |      |            |            |
| NOV. 1981                                        |     | EURIPEDES DO CARMO SILVA |                | COBRADOR   |                              |       |      |            |            |
| PROVENTOS                                        |     |                          |                |            | DESCONTOS                    |       |      |            |            |
| CÓDIGO                                           | PRZ | FREQ                     | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                       | PRZ   | FREQ | DESCRIÇÃO  | VALOR-CR\$ |
| 1.001                                            | 09  |                          | SALARIO        | 11.044,22  | 4.505                        | 01    |      | I A P A S  | 917,94     |
| 1.008                                            | 01  |                          | SAL.FAMILIA    | 1.089,20   |                              |       |      |            |            |
| 1.016                                            | 01  |                          | AJUDA DE CUSTO | 168,00     |                              |       |      |            |            |
| 1.019                                            | 04  |                          | TX. PRODUT.    | 434,00     |                              |       |      |            |            |
| TOTAL BRUTO: 17.977,42                           |     |                          |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 1.206,65 |       |      |            |            |
|                                                  |     |                          |                |            | LÍQUIDO A RECEBER 16.770,77  |       |      |            |            |
| RECEBI EM 10/12/81 ASSINATURA Euripedes do Carmo |     |                          |                |            |                              |       |      |            |            |

EMPRESA

LOTAÇÃO

MATRÍCULA

BANCO

CONTA BANC

141.100000000

02421.7

271

PAGAMENTO REFERENTE A

NOME

FUNÇÃO

DEZEMBRO DE 1981

ENRIQUES DO CARMO SILVA

COFADOR

| PROVENTOS                    |     |      |                |            | DESCONTOS                          |     |      |           |            |
|------------------------------|-----|------|----------------|------------|------------------------------------|-----|------|-----------|------------|
| CÓDIGO                       | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                             | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$ |
| 1.001                        | 1   |      | SALARIO        | 11.570,13  | 4.505                              | 01  |      | I A P A S | 669,01     |
| 1.002                        | 1   |      | SAL.FAMILIA    | 1.800,00   |                                    |     |      |           |            |
| 1.010                        | 1   |      | AJUDA DE CUSTO | 170,00     |                                    |     |      |           |            |
| 1.019                        | 1   |      | TX. PRODUT.    | 430,00     |                                    |     |      |           |            |
| TOTAL BRUTO: 13.770,13       |     |      |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 669,01         |     |      |           |            |
| LÍQUIDO A RECEBER: 12.746,12 |     |      |                |            |                                    |     |      |           |            |
| RECEBI EM 10/01/82.          |     |      |                |            | ASSINATURA Enriques do Carmo Silva |     |      |           |            |

EMPRESA

LOTAÇÃO

MATRÍCULA

BANCO

CONTA BANC

141.100000000

02421.7

271

PAGAMENTO REFERENTE A

NOME

FUNÇÃO

JANEIRO DE 1982

ENRIQUES DO CARMO SILVA

COFADOR

| PROVENTOS                    |     |      |                |            | DESCONTOS                    |     |      |           |            |
|------------------------------|-----|------|----------------|------------|------------------------------|-----|------|-----------|------------|
| CÓDIGO                       | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                       | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$ |
| 1.001                        | 1   |      | SALARIO        | 11.570,13  | 4.505                        | 01  |      | I A P A S | 1.020,01   |
| 1.002                        | 1   |      | SAL.FAMILIA    | 1.800,00   |                              |     |      |           |            |
| 1.010                        | 1   |      | AJUDA DE CUSTO | 160,00     |                              |     |      |           |            |
| 1.019                        | 1   |      | TX. PRODUT.    | 430,00     |                              |     |      |           |            |
| TOTAL BRUTO 13.070,13        |     |      |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 1.020,01 |     |      |           |            |
| LÍQUIDO A RECEBER: 12.670,12 |     |      |                |            |                              |     |      |           |            |
| RECEBI EM 10/02/82.          |     |      |                |            | ASSINATURA Enriques do Carmo |     |      |           |            |

EMPRESA

LOTAÇÃO

MATRÍCULA

BANCO

CONTA BANC

141.100000000

02421.7

271

PAGAMENTO REFERENTE A

NOME

FUNÇÃO

FEVEREIRO DE 1982

ENRIQUES DO CARMO SILVA

COFADOR

| PROVENTOS                    |     |      |                |            | DESCONTOS                    |     |      |           |            |
|------------------------------|-----|------|----------------|------------|------------------------------|-----|------|-----------|------------|
| CÓDIGO                       | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                       | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$ |
| 1.001                        | 1   |      | SALARIO        | 11.240,42  | 4.505                        | 01  |      | I A P A S | 791,20     |
| 1.002                        | 1   |      | SAL.FAMILIA    | 1.800,00   |                              |     |      |           |            |
| 1.010                        | 1   |      | AJUDA DE CUSTO | 140,00     |                              |     |      |           |            |
| 1.019                        | 1   |      | TX. PRODUT.    | 430,00     |                              |     |      |           |            |
| TOTAL BRUTO 13.384,42        |     |      |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 791,20   |     |      |           |            |
| LÍQUIDO A RECEBER: 12.717,45 |     |      |                |            |                              |     |      |           |            |
| RECEBI EM 10/03/82           |     |      |                |            | ASSINATURA Enriques do Carmo |     |      |           |            |

EMPRESA

LOTAÇÃO

MATRICULA

BANCO

CONTA BANC

VTACAO JUSSARA LTDA

141.1000000000

02428.7

271

PAGAMENTO REFERENTE A

NOME

FUNÇÃO

MARÇO DE 1.982

EURIPEDES DO CARMO SILVA

COBRADOR

19

PROVENTOS

DESCONTOS

| CODIGO      | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CODIGO             | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO     | VALOR-CR\$         |
|-------------|-----|------|----------------|------------|--------------------|-----|------|---------------|--------------------|
| 1.008       | 01  |      | SAL. FAMILIA   | 1.530,00   | 4.505              | 01  |      | I A F A S     | 2.077,47           |
| 1.011       | 01  | 30,0 | S. MATERNIDADE | 22.480,85  | 4.509              | 01  |      | IMP. SINDICAL | 749,36             |
| 1.019       | 05  |      | TX. PRODUT.    | 430,00     |                    |     |      |               |                    |
| TOTAL BRUTO |     |      |                | 24.440,85  | TOTAL DE DESCONTOS |     |      |               | 2.826,83           |
|             |     |      |                |            | LIQUIDO A RECEBER  |     |      |               | 21.614,02          |
| RECEBI EM   |     |      |                | 10/05/82   | ASSINATURA         |     |      |               | Euripedes do Carmo |

EMPRESA

LOTAÇÃO

MATRICULA

BANCO

CONTA BANC

VTACAO JUSSARA LTDA

141.1000000000

02428.7

271

PAGAMENTO REFERENTE A

NOME

FUNÇÃO

ABRIL DE 1982

EURIPEDES DO CARMO SILVA

COBRADOR

PROVENTOS

DESCONTOS

| CODIGO      | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CODIGO             | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$         |
|-------------|-----|------|----------------|------------|--------------------|-----|------|-----------|--------------------|
| 1.008       | 01  |      | SAL. FAMILIA   | 1.530,00   | 4.505              | 01  |      | I A F A S | 1.947,42           |
| 1.011       | 01  |      | S. MATERNIDADE | 22.480,85  |                    |     |      |           |                    |
| 1.019       | 04  |      | TX. PRODUT.    | 430,00     |                    |     |      |           |                    |
| TOTAL BRUTO |     |      |                | 24.440,85  | TOTAL DE DESCONTOS |     |      |           | 1.947,42           |
|             |     |      |                |            | LIQUIDO A RECEBER  |     |      |           | 22.493,43          |
| RECEBI EM   |     |      |                | 10/5/82    | ASSINATURA         |     |      |           | Euripedes do Carmo |

EMPRESA

LOTAÇÃO

MATRICULA

BANCO

CONTA BANC

VTACAO JUSSARA LTDA

141.1000000000

02428.7

3725

PAGAMENTO REFERENTE A

NOME

FUNÇÃO

MAIO DE 1982

EURIPEDES DO CARMO SILVA

COBRADOR

PROVENTOS

DESCONTOS

| CODIGO      | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CODIGO             | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$         |
|-------------|-----|------|----------------|------------|--------------------|-----|------|-----------|--------------------|
| 1.001       | 01  |      | SAL. FAMILIA   | 1.470,77   | 4.505              | 01  |      | I A F A S | 1.947,42           |
| 1.008       | 01  |      | SAL. FAMILIA   | 1.530,00   |                    |     |      |           |                    |
| 1.011       | 01  |      | S. MATERNIDADE | 22.480,85  |                    |     |      |           |                    |
| 1.019       | 05  |      | TX. PRODUT.    | 430,00     |                    |     |      |           |                    |
| TOTAL BRUTO |     |      |                | 24.440,85  | TOTAL DE DESCONTOS |     |      |           | 1.947,42           |
|             |     |      |                |            | LIQUIDO A RECEBER  |     |      |           | 22.493,43          |
| RECEBI EM   |     |      |                | 10/06/82   | ASSINATURA         |     |      |           | Euripedes do Carmo |

EMPRESA

VIACAO JUSSARA LTDA

DEPTO DE TRAFEGO

LOTAÇÃO

141.100000000

02428.7

BANCO

3725

PAGAMENTO REFERENTE A

JUNHO DE 1982

NOME

EURIPEDES DO CARMO SILVA

FUNÇÃO

COBRADOR

| PROVENTOS              |     |      |                |            | DESCONTOS                    |     |      |           |            |
|------------------------|-----|------|----------------|------------|------------------------------|-----|------|-----------|------------|
| CÓDIGO                 | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                       | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$ |
| 1.001                  | 99  |      | SALARIO        | 22.400,85  | 4.505                        | 01  |      | I A P A S | 2.023,85   |
| 1.002                  | 01  | 8,0  | HOVAS EXTRAS   | 899,23     |                              |     |      |           |            |
| 1.008                  | 01  |      | SAL.FAMILIA    | 2.180,00   |                              |     |      |           |            |
| 1.016                  | 01  |      | AJUDA DE CUSTO | 240,00     |                              |     |      |           |            |
| 1.019                  | 02  |      | TX. PRODUCT.   | 432,00     |                              |     |      |           |            |
| TOTAL BRUTO: 26.210,08 |     |      |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 2.023,85 |     |      |           |            |
|                        |     |      |                |            | LIQUIDO A RECEBER: 24.186,23 |     |      |           |            |

RECEBI EM 10/07/82

ASSINATURA Euripedes do Carmo

EMPRESA

VIACAO JUSSARA LTDA

DEPTO DE TRAFEGO

LOTAÇÃO

141.100000000

02428.7

BANCO

3725

PAGAMENTO REFERENTE A

JULHO DE 1982

NOME

EURIPEDES DO CARMO SILVA

FUNÇÃO

COBRADOR

| PROVENTOS              |     |      |                |            | DESCONTOS                    |     |      |           |            |
|------------------------|-----|------|----------------|------------|------------------------------|-----|------|-----------|------------|
| CÓDIGO                 | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                       | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$ |
| 1.001                  | 99  |      | SALARIO        | 11.240,43  | 4.505                        | 01  |      | I A P A S | 991,98     |
| 1.002                  | 01  |      | HOVAS EXTRAS   | 2.180,00   |                              |     |      |           |            |
| 1.008                  | 01  |      | SAL.FAMILIA    | 190,00     |                              |     |      |           |            |
| 1.016                  | 01  |      | AJUDA DE CUSTO | 430,00     |                              |     |      |           |            |
| 1.019                  | 01  |      | TX. PRODUCT.   |            |                              |     |      |           |            |
| TOTAL BRUTO: 14.040,43 |     |      |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 991,98   |     |      |           |            |
|                        |     |      |                |            | LIQUIDO A RECEBER: 12.958,45 |     |      |           |            |

RECEBI EM 10/08/82

ASSINATURA Euripedes do Carmo

EMPRESA

VIACAO JUSSARA LTDA

DEPTO DE TRAFEGO

LOTAÇÃO

141.100000000

02428.7

BANCO

3725

PAGAMENTO REFERENTE A

SETEMBRO DE 1982

NOME

EURIPEDES DO CARMO SILVA

FUNÇÃO

COBRADOR

| PROVENTOS              |     |      |                |            | DESCONTOS                    |     |      |           |            |
|------------------------|-----|------|----------------|------------|------------------------------|-----|------|-----------|------------|
| CÓDIGO                 | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO      | VALOR-CR\$ | CÓDIGO                       | PRZ | FREQ | DESCRIÇÃO | VALOR-CR\$ |
| 1.001                  | 99  |      | SALARIO        | 11.240,43  | 4.505                        | 01  |      | I A P A S | 1.100,94   |
| 1.002                  | 01  |      | HOVAS EXTRAS   | 2.180,00   |                              |     |      |           |            |
| 1.008                  | 01  |      | SAL.FAMILIA    | 190,00     |                              |     |      |           |            |
| 1.016                  | 01  |      | AJUDA DE CUSTO | 430,00     |                              |     |      |           |            |
| 1.019                  | 01  |      | TX. PRODUCT.   |            |                              |     |      |           |            |
| TOTAL BRUTO: 24.040,43 |     |      |                |            | TOTAL DE DESCONTOS: 1.100,94 |     |      |           |            |
|                        |     |      |                |            | LIQUIDO A RECEBER: 22.939,49 |     |      |           |            |

RECEBI EM 10/10/82

ASSINATURA Euripedes do Carmo

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARILETA LUIZA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, À AVENIDA CEARÁ Nº 765 EM VILA COIMBRA, NATURAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG., FILHA DE JOÃO LUIZ NETTO E DE DONA LAURA LUIZA DA SILVA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 53.657, EXPEDIDA PELO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINALÍSTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS; CLARICE LUIZA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, À RUA 231 Nº 360 EM VILA MONTICELLI, NATURAL DE GOIÂNIA-GO., FILHA DE JOSÉ DOMINGUES SOBRINHO E DE DONA ANTONIA LUIZA DA SILVA, PORTADORA DO TÍTULO DE ELEITOR Nº 84.309, EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA; JOÃO MARCOS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, À AVENIDA MATO GROSSO Nº 752 NO BAIRRO DE CAMPINAS, NATURAL DE PIRES DO RIO-GO., FILHO DE PEDRO MARCOS DA SILVA E DE DONA JOANA AMÉLIA DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 35.510, EXPEDIDA PELO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINALÍSTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, CONTRATAM ENTRE SI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA A EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:



PRIMEIRA: - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE VIAÇÃO JUSSARA LIMITADA, COM SEDE NESTA CAPITAL, À AVENIDA BUENOS AIRES Nº 22 NO JARDIM NOVO MUNDO, E TERÁ SUAS ATIVIDADES INICIADAS EM 1º DE MAIO DE 1.972, E SUA DURAÇÃO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO;

SEGUNDA: - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 600.000,00=(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS, DIVIDIDO EM 600.000=(SEISCENTAS MIL) COTAS NO VALOR DE

22  
10  
R\$.1,00=(HUM CRUZEIRO) CADA, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA DA CORRENTE DO PAIS DA MANEIRA SEGUINTE: AO SÓCIO MARIETA LUIZA DA SILVA, CABERÁ 500.000=(QUINHENTAS MIL) COTAS NO VALOR TOTAL DE R\$.500.000,00=(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS); AO SÓCIO CLARICE LUIZA DA SILVA, 50.000=(CINCOENTA MIL) COTAS NO VALOR TOTAL DE R\$.50.000,00=(CINCOENTA MIL CRUZEIROS); E AO SÓCIO JOÃO MARCO DA SILVA, 50.000=(CINCOENTA MIL) COTAS NO VALOR TOTAL DE R\$.50.000,00=(CINCOENTA MIL CRUZEIROS), SENDO A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO 50% (CINCOENTA POR CENTO) NA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL E O RESTANTE EM PARCELAS MENSIS CORRESPONDENTE À 10% (DEZ POR CENTO) DO MESMO CAPITAL, A PARTIR DE JUNHO DE 1.972;

TERCEIRA: - A RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS SÃO LIMITADAS AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL DE CADA UM;

QUARTA: - PODERÁ FAZER USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO SÓCIO MARIETA LUIZA DA SILVA, E FALTA DÊSTE OS OUTROS DOIS SUBSEQUENTES, OBEDECENDO A ORDEM DA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL, SENDO NO ENTANTO DADO O SEU USO EM NEGÓCIOS ALHEIOS OU EXTRANHOS AO RAMO DE NEGÓCIO QUE CONSTA NO PREÂMBULO DO PRESENTE CONTRATO, TAIS COMO: AVISOS, FIANÇAS, ETC.;

QUINTA: - OS LUCROS, BEM COMO OS PREJUÍZOS APURADOS EM BALANÇO GERAL A SE REALIZAREM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS PROPORCIONALMENTE A CADA SÓCIO, OU APROVEITADOS PARA FUTUROS AUMENTOS DO CAPITAL SOCIAL;

SEXTA: - OS SÓCIOS FARÃO UMA RETIRADA MENSAL EM TÍTULO DE PRÓ-LABORE, DENTRO DA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS;

SÉTIMA: - AS COTAS SOCIAIS SÃO INTRANSFERÍVEIS A TERCEIROS, EXCETO COM O CONSETIMENTO DE PRESSO DOS OUTROS SÓCIOS, DANDO SEMPRE PREFERENCIA AOS SÓCIOS REMANESCENTES;

OITAVA: - NO CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓ-  
CIOS, OS SEUS HERDEIROS EXERCERÃO EM  
COMUM OS DIREITOS DO FALECIDO, ENQUANTO A COTA SOCIAL SE ACHAR  
INDIVISA;

NONA: - EM CASO DE SURTIR ALGUMA DESAVENÇAS EN-  
TRE OS SÓCIOS SERÃO NOMEADOS POR ÉSTES  
2 (DOIS) ÁRBITROS, OS QUAIS NOMEARÃO 1 (HUM) TERCEIRO QUE SER-  
VIRÁ COMO DESEMPATADOR DA QUESTÃO, FICANDO ESTABELECIDO PARA  
A RESOLUÇÃO O FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E COMBINADOS AS-  
SINAM O PRESENTE CONTRATO SOCIAL POR SÍ E SEUS HERDEIROS, DATI-  
LOGRAFANDO-O EM 5 (CINCO) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, NA PRE-  
SENÇA DE 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

GOIÂNIA, 19 DE ABRIL DE 1.972

Marieta Luiza da Silva  
MARIETA LUIZA DA SILVA

Clarice Luiza da Silva  
CLARICE LUIZA DA SILVA

João Marcos da Silva  
JOÃO MARCOS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

- 1- João Francisco Moisés
- 2- Paulo Rosa Lima

=====

ASSINATURA PELA SOCIEDADE POR QUE DE DIREITO:

VIAÇÃO JUSSARA LIMITADA

Marieta Luiza da Silva  
MARIETA LUIZA DA SILVA

VIAÇÃO JUSSARA LIMITADA

Clarice Luiza da Silva  
CLARICE LUIZA DA SILVA

VIAÇÃO JUSSARA LIMITADA

João Marcos da Silva  
JOÃO MARCOS DA SILVA

17424

Por despacho do Presidente da  
Junta Comercial do Estado  
de Goiás.

EM 3 - MAI 1972 00

Fica o ... número  
acima ... de igual teor

Sec. Geral

RECEBIMOS  
CARTÃO DO 6º OFÍCIO  
Original  
21 05 1972  
GOIÂNIA  
Tabela

## República Federativa do Brasil

Cartório do 2.º Ofício de Notas  
Aloisio Alberto Ferreira  
Escrivente

RUA 3 ESQUINA C/7 - CENTRO  
GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA  
CAPITAL DO ESTADO

2.ª Tabelião Substituta: Clotilde Souza Fransino Pereira

Escreventes: Carlos Hildebrando Tavares - Waldete Finotti - Aloisio Alberto Ferreira - Adélio Meireles Rocha  
Maria Coelho Medeiros - Hildet Raimundo Ribeiro - Antônio C. Mendonça - Rendú Ferreira  
RUA 3 N.º 693 ESQ. COM RUA 7 - CENTRO - TEL. 225-2624

Procuração bastante que faz A FIRMA VIAÇÃO JUSSARA LIMITADA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de mil novecentos e SETENTA E DOIS aos PRIMEIRO dias do mês de JUNHO(06) do dito ano (01/06/1972), nesta cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Escrevente compareceu como outorgante a firma VIAÇÃO JUSSARA LIMITADA, com sede nesta Capital, representada por seus sócios proprietários, Sr. JOÃO MARCOS DA SILVA, casado, Sra. MARIETA LUIZA DA SILVA, casada; e CLARICE LUIZA DA SILVA, solteira, maior, todos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital;

reconhecido como próprio de e das testemunhas adiante nomeadas e abaixo assinadas, do que dou fé, perante as quais, por ele me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeja e constitui seu bastante procurador onde necessário fôr e com esta se apresentar o Sr. OMESIO DOMINIES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, afim de gerir e administrar e de vender todos os seus negócios e interesses; podendo abrir, digo podendo abrir e movimentar contas bancárias; pedindo saldo e talão de cheques, emitindo e endossando cheques; efetuar pagamento e recebimento, assinar recibo, dar e receber quitação; aceitar e endossar título; requerer, assinar papéis, usar de recursos, fazer e assinar acordos, realizar pagamento; outorgar e assinar escritura, alienando e recebendo, vender e comprar veículos; realizar caução, depósito perante quaisquer autoridades e repartições públicas, inclusive justiça trabalhista e I.R.P.S. e Justiça Co

num, constituindo, neste caso advogado, com os poderes que se tornarem necessários, tanto ad-judicia como extrajudiciais no artigo 108 do CPC; promover e realizar acertos de contas, assinar acordo e estabelecer suas condições, dando e recebendo quitação como também contrair e promover operações empréstimo junto a estabelecimentos bancarios, sob as modalidades comuns e de praxe, assinando propostas, titulos e suas reformas, se necessário; e substabelecer sempre estipulando prazo e fim específico. De como disse dou fé la vrei esta que feita lha sendo lida, aceitaram e assinam com as testemunhas Antonio Carlos e Maria S. da Costa, minhas conhecidas, do que dou fé. Eu, Hildet Raimundo Ribeiro, Escrevente, e escrevi, dou fé e assino. (ass) HILDET RAIMUNDO RIBEIRO. JOÃO MARCOS DA SILVA. MARIETA LUIZA DA SILVA. CLARICE LUIZA DA SILVA. ANTONIO CARLOS. MARIA S. DA COSTA. RADA MAIS. EXTRAIDA POR CERTIDÃO. Eu, [assinatura], Escrevente, que fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

GOIÂNIA, 12 DE FEVEREIRO DE 1980

" / E S C R E V E I T E "



### JUNTADA

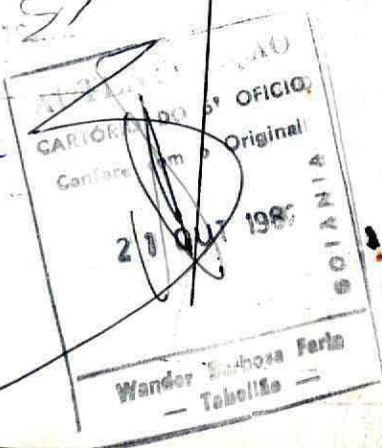
Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em Recurso  
Aos 11 de 01 de 1983 - 3ª vez

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



7-3-83

25/

*Regina Claudia da Fonseca*

Advogada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE  
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.



69 feirg

J.

60.10.01.83-094

*Platon Teixeira de Azevedo Filho*  
Juiz do Trabalho - Substituto

Processo: nº 2.773/82

Reclamante: Eurípedes do Carmo da Silva.

Reclamada: Viação Jussar Ltda.

A reclamada vem a Douta presença de  
Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos em ques-  
tão, o instrumento procuratório anexo.

Pede deferimento.

Goiânia, 16 de dezembro de 1982.

*Regina Claudia da Fonseca*

REGINA CLAUDIA DA FONSECA- OAB nº 4205.

O.A.B. B. 4.205 - CPJ 100307401/53

PR OCURAÇÃO

26  
27

Per este instrumento particular, VIAÇÃO JUSSARA LTDA,  
pessoa jurídica de Direito privado, situada à Av. Buenos Aires,  
nº 22, Setor Jardim Novo Mundo, nomeia e constitui, suas bastan-  
te procuradoras, as advogadas, MARTHA NASCIMENTO e REGINA CLAUDIA  
DA FONSECA, devidamente inscritas na Ordem dos Advogados do BRASIL,  
sessão de Goiás sob o Nº 4338, e 4205, respectivamente, com ende-  
reço profissional à Av. Anhanguera 3001, sala 1105, nesta Capital  
onde recebem as intimações de estilo, fone 2242349, para com os po-  
deres da cláusula ad-juditia e extra, defendê-la, representá-la /  
em qualquer juízo, ou repartições públicas, propor ações, re-  
cursos., dar e receber quitações, fazer acordos, enfim assinar o  
que for preciso, tudo praticando no interesse da outorgante.

Goiânia, 7 de dezembro de 1.982.

VIAÇÃO JUSSARA LTDA.

VIAÇÃO DOMINGUES & SILVA LTDA.

Diretor

Cartório do 2.º Ofício de Notas  
RUA 3 C/7 - FONE: 225-2624

Reconheço por semelhança a

de Manoel Domingues

por análoga à  
constante em arquivo deste cartório; deu fé

Em test. de Manoel Domingues

Goiânia, de 1982.

Manoel Domingues  
Helder Raimundo Ribeiro - Esc.

### TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 26 folhas.  
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.  
Goiânia, 11 de Janeiro de 1983

39 Fev

U7  
Chefe da Secretaria

### Têrmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao  
Dr. Educa M. de Sessa

Secretaria da AD em 11 de Janeiro de 1983

39 Fev

U7  
Chefe Secretaria

### RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes  
autos remetidos p/ Proc. Rect.  
Goiânia, 12 de Jan. de 1983

45 Fev

U7  
DIRETOR DA SECRETARIA

ciente em 18-01-83

Bessa

### JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em Junte

Aos 20 de 01 de 1983

- 50 Fev

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

43  
Edna Maria de Bessa  
OAB - GO. 4097 - CPF 269931551-68



24  
Adear Jonas de Bessa  
OAB - GO. 2840 - CPF 090524531-87

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª J.C.J. de Goiânia - Goiás.



J.Indefiro. À ilustre procuradora  
para ler a ata, novamente. Int, Digo,  
Lte-n.  
Go.19.01.83(4ªf.)

Platen Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz do Trabalho - Substituto

EURIPEDES DO CARMO DA SILVA, por sua pro-  
curadora nos Autos de Reclamação Trabalhista proposta contra VIA  
ÇÃO JUSSARA LTDA., que originou o processo 1ª JCJ nº 2.773/82.,  
vem a presença de V.Exª., requerer reconsideração do despacho que  
manda devolver a fala dos autos e a especificação de provas por  
estar vencido o prazo.

Que não procede o despacho porque na Ata  
de fls. 08 o prazo para que a recte. pegasse o processo com vistas  
é a partir de 17/01/83 e no entanto a recte. deu entrada no dia  
12/01/83 ou seja, antes do prazo e não depois.

Assim Sendo, requer a juntada do documen-  
to anexo, e reconsideração do despacho.

Pede Deferimento.

Goiânia, 18 de Janeiro de 1.983.

EDNA MARIA DE BESSA

OAB/Go 4.097.



28  
2/1

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª J.C.J. de Goiânia - Goiás.



Ag. Feira

Devolva-se, por vencido o  
prazo. Go.13.01.83(5af.)

Platen Teixeira de Azevedo Filho  
- Juiz do Trabalho - Substituto

EURIPEDES DO CARMO DA SILVA, por sua pro-  
curadora nos Autos de Reclamação Trabalhista proposta contra VIA-  
ÇÃO JUSSARA LTDA., que originou o processo 1ª JCJ nº 2.773/82.,  
com vistas para falar sobre documentos e com prazo para especifi-  
car provas, em tempo, vem a presença de V.Exã., dizer:

Que os documentos de fls. 11 ao todo dão  
110 dias e não 120 como alega a recda. na contestação de fls.

Que os documentos de fls. 13 a 26 não mu-  
dam em nada o pedido na inicial.

Que é absurda a alegação da recda de  
que a recte. abandonou o serviço, porque a recda. deu aviso previo  
para ela em 04/10/82 conforme documento de fls. 05.

Assim Sendo, os documentos juntados não  
mudam em nada o pedido pelo que requer o prosseguimento do feito  
nos termos da inicial.

**PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR.**

Que pretende provar o alegado na inicial  
de fls., com provas testemunhais, documentais, periciais que desde  
já o requer ou qualquer outra que se fizer necessaria no curso da  
instrução.

Pede Deferimento.

Goiânia, 12 de Janeiro de 1.983.

EDNA MARIA DE BESSA

OAB/Go 4.097.

TERMO DE REVISÃO DE FOLHAS

Contêm os presentes autos 28 folhas,  
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, laorei este termo.

Goiânia, 24 de Janeiro de 1983

[Assinatura]  
Chefe da Secretaria

Térmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao  
Dr. Martha Nascimento

Secretaria da JUI em 24 de Janeiro de 1983

[Assinatura]  
Chefe Secretaria

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes:

autos rematados por Prox. Recda

Goiânia, 26 de Jan de 1983

[Assinatura]  
DIRETOR DA SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em anexo  
Aos 28 de 01 de 1983 - 6ª de me

Diretor de Secretaria

JUNTOS

[Assinatura]  
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Martha Nascimento <sup>29</sup>

OAB-GO 4338  
CPF 117623061/15  
ADVOGADA

EXMO. S<sup>R</sup>. Dr. Juiz Presidente da 1<sup>a</sup> Junta de Conciliação  
e Julgamento desta Capital.



Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Auxiliar Judiciário

J.  
GO-26.01.83-454.

Platen Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz do Trabalho - Substituto

VIAÇÃO JUSSARA LDDA., já, qualifica-  
da nos autos de nº 2.773/82, volta à  
preclara presença de Vossa Excelên-  
cia, via de sua advogada, no prazo/  
legal, de acordo com a Ata de Audiên-  
cia, aduzindo o seguinte:

Pretende provar o alegado na contestação, com /  
provas testemunhais, periciais, e todas as demais provas em  
direito permitidas, arrolando desde já as testemunhas abaixo  
para serem inquiridas no momento oportuno.

Pede deferimento.

Goiânia, 25 de janeiro de 1.983.

*Martha Nascimento*  
Martha Nascimento.

4338-00.

Rol de testemunhas que comparecerão independente de intima-  
ção.

João Aparecido Machado.

Reginaldo Peres de Freitas.

# JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Ata em aberto

Aos 07 / Quarta / 83

2ª feira

Assinatura do Revisor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.773 / 82

Aos 07 dias do mês de março do ano de 1.9 83,  
às 13,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. José Milton de Oliveira Vogal repre-  
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por Eurípedes do Carmo da Silva  
contra Viação Jussara Ltda.  
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. com a advogada Edna Ma-  
ria de Bessa e a recda. representada por Gerson do Rosário Dias acom-  
panhado da advogada Regin a Cláudia Fonseca.

ACORDO: as partes conciliaram-se na seguin-  
te forma: a recda. pagará ao recte., por saldo do pedido, em din-  
heiro, a quantia total de Cr\$350.000,00, sendo Cr\$150.000,00 até...  
17 do corrente; Cr\$100.000,00 até 24.março.83; e Cr\$100.000,00 até  
31 do mês supra citado, tudo até às 15h30m dos referidos dias.

Acordo homologado, digo, incide sobre o a-  
cordo a multa de 100%.

Acordo homologado.

Nº do CGC da empresa: 01088905/0001-28.

Custas, pela recda., no importe de.....

Cr\$10.168,00.

Nada mais, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz do Trabalho  
José Milton de Oliveira Vogal R. dos Empregadores  
Exedito Domingos Bezerra Vogal R. dos Empregados

Marcelo Pena  
Chefe do Setor de Processos  
1º J.C.J. - Goiânia-Go.

Bessa

+ Gerson do Rosário Dias

+ Eurípedes do Carmo da Silva  
Bessa

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento da Reed  
guias n.º 312/83 para depósito da impor-  
tância de R\$ 150.000,00-  
Goiânia, 10 de 03 de 19 83- 5.ª Fev

Funcionário  
Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Auxiliar Judiciário

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento da Reed  
guias n.º 315/83 para depósito da impor-  
tância de R\$ 100.000,00-  
Goiânia, 10 de 03 de 19 83- 5.ª Fev

Funcionário  
Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Auxiliar Judiciário

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento da Reed  
guias n.º 316/83 para depósito da impor-  
tância de R\$ 100.000,00-  
Goiânia, 10 de 03 de 19 83- 5.ª Fev

Funcionário  
Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Auxiliar Judiciário

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Guia de Depósito n.º 312/83 2.ª V.ª  
Aos 18 de Março de 1983- 6280

PI Diretor de Secretária  
José Cirilo Corrêa  
Técnico Judiciário

34

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da  
CEF

Ag.

Dp.

Conta nº

D

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

1009

009

904877

0

Junta

1ª

Proc. nº J.C.J.

2.773/82

Guia nº

312/83

Reclamante

EURÍPEDES DO CARMO DA SILVA

☒

Depósito em dinheiro

☐

Depósito em cheque

Reclamado

VIAÇÃO JUSSARA LTDA.

CL

D

Valor do depósito Cr\$

20

5

150.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a: Acordo

Vencimento a 17.03.83.

CL

D

Valor do levantamento Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

Drª. EDNA MARIA DE BESSA

Goiânia

08

março

83 às 15h30m

de

de 19

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria - 1ª JCI  
Goiânia - Go.

Autenticação

CEF 0 7 6 8 MAR 17

150.000,00 045J

Recebi nesta data a guia nº 312183-4º e 5º vts  
p/ levantamento de Cr\$ 150.000,00  
referente ao presente processo, cujo valor dou  
quitação.  
Goiânia 23 de 03 de 19 83-4º e 5º

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

2ª mc. pua de nº 312183  
Aos 25 de 03 de 19 83-6º

Diretor de Secretaria

JUNTOS

**Marcello Pena**

Chefe do Setor de Processos

1º J. C. J. — Goiânia-Go.

33

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da  
CEF

Ag.

Op.

Conta nº

D

1009

009

904942

3

JUSTIÇA DO TRABALHO — GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

2.773/82

315/83

Reclamante

EURIPEDES DO CARMO DA SILVA

Reclamado

VIAÇÃO JUSSARA LTDA.

☒ Depósito em dinheiro

☐ Depósito em cheque

CL

D

Valor do depósito Cr\$

20

5

100.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo

CL

D

Valor do levantamento Cr\$

83

3

Vencimento a 24.03.83.

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

Drª. EDNA MARIA DE BESSA

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia

08 março

83

às 15h30m

de

de 19

CEF 0 4 23 MAR 24

100.000,00045J

Autenticação

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza

Diretor de Secretaria

Goiânia - Go.

34 179

Recebi nesta data a guia nº 315/83- 4ª c 5ª Vias  
p/ levantamento de Cr\$ 100.000,00-  
referente ao presente processo, cujo valor dou  
quitação.  
Goiânia 28 de 03 de 19 83

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

2ª vez para dep 316/83

Aos 05 de 04 de 19 83- 3ª

Diretor de Secretaria [assinatura]

JUNTOS

Marcello Pena  
Chefe do Setor de Processos  
1ª J. C. J. — Goiânia-Go.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MANDADO DE AVALIAÇÃO, passado na forma abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da  
CEF

Ag.

Op.

Conta nº

D

009

905041

3

JUSTIÇA DO TRABALHO — GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

1ª

Proc. nº J.C.J.

2.773/82

Guia nº

316/83

Reclamante

EURIPEDES DO CARMO DA SILVA

Reclamado

VIAÇÃO JUSSARA LTDA.

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo

Vencimento a 31.03.83.

☒ Depósito em dinheiro

☐ Depósito em cheque

Cl

D

Valor do depósito Cr\$

20

5

100.000,00

Cl

D

Valor do levantamento Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

Dra. EDNA MARIA DE BESSA

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia

08

de março

de 19

83

às 15h30m

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza

Diretor de Secretaria - 1.ª JOJ

Goiânia - Go.

Autenticação

CEF 1013ABR 4

100.000,00045J

34 179

O QUE CUMpra, no prazo de dez dias e na forma da lei -

, de

de 19

- E Eu,

Chefe de Secretaria, datilografei e subscrevi.

Juiz do Trabalho — Presidente

Endereço do executado:

Recebi nesta data a guia nº 316/83-1ª e 5ª fics  
p/ levantamento de Cr\$ 100.000,00  
referente ao presente processo, cujo valor dou  
quitação.

Goiânia 06 de 04 de 19 83  
Alves,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 2181/83

Em 07 / abril / 1983

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 2773/82

Recte. - EURIPEDES DO CARMO DA SILVA

Recdo. - VIAÇÃO JUSSARA LTDA

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 10.168,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

1ª JCJ not. nº 2181/83

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.  
VIAÇÃO JUSSARA LTDA

Av. Buenos Aires nº 22 Jardim Novo Mundo

N E S T A

**CERTIDÃO**

Certidão que nesta data foi expedida a

correspondência supra através do registro

Boletim nº 15.000 de 1983



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MANDADO DE AVALIAÇÃO, passado na forma abaixo:

O DOUTOR

, Juiz do Trabalho,

Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento de

Manda o Sr.

, Avaliador

Judicial da Justiça do Trabalho, que, à vista do presente mandado, passado nos autos da  
execução em que é exequente e executado

, em seu

cumprimento, proceda à avaliação dos bens penhorados e constantes do auto de penhora,  
cujo inteiro teor é o seguinte:

O QUE CUMPRÁ, no prazo de dez dias e na forma da lei -

, de

de 19 - E Eu,

Chefe de Secretaria, datilografei e subscrevi.

Juiz do Trabalho — Presidente

Endereço do executado:

## REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao

Sector de Cálculos

Goiânia, 26 de abril de 1983

Pereira

Secretário

3ª-feira

Terezinha de Jesus Pereira  
Técnico Judiciário

Custas processuais — cr\$ 10.168,00  
Obrigações de Execução — cr\$ 832,00  
Total do cálculo cr\$ 11.000,00

Em 27-04-83

Pereira  
"Contador"

Malhada  
Malva Santos do Prado  
Chefe da Seção de Cálculos  
de Liquidação Judicial  
de Goiânia

36  
M.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao MM. Juiz Presidente.

Em 29 / 04 / 1983. *6º feira*

  
DIRETOR DE SECRETARIA

Vistos, etc.

1) Homologo os cálculos para os fins de direito, fixando o valor da execução em Cr\$ 11.000,00, sem prejuízo de futura atualização;

2) Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação;

3) Havendo penhora e decorrido o prazo de cinco dias para embargos e/ou impugnação à avaliação, expeça-se Edital de Praça a ser publicado às expensas do exequente;

4) Após a publicação, cumpra-se o disposto no § 3º do artigo 687, do CPC.

Int.

Data supra.

  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE  
DA 1ª JCJ DE GOIÂNIA



**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

mandado de prisão  
Aos 14 de outubro de 1993

Diretor de Secretaria [assinatura]  
**JUNTOS**

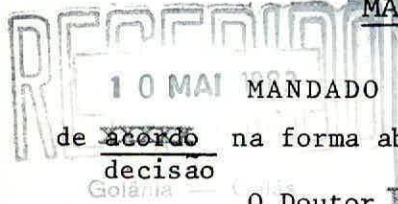


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
3a. REGIÃO

Proc. nº JCJ- 2773/82  
Mandado nº- 183/83

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO



MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, para cumprimento de acordo na forma abaixo:

decisão

Goiânia

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho, Juiz Presidente

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,

manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que, à vista do presente mandado, passado a favor de: União Federal,

em cumprimento, cite VIAÇÃO JUSSARA LTDA,

para pagar, em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 11.000,00 ( Onze mil cruzeiros ),

correspondente ao principal, com juros e correção monetária, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do (a)

acordo, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Custas, pela recda. no importe decisão de Cr\$10.168,00. (Emolumentos de Execução Cr\$832,00)."

Recebido da JCJ: em 11/05/83  
Distribuído em 04/05/83  
V. Prazo em 03/05/83  
Carga Nº 249

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.

Eu, [Assinatura], Diretor de Secretaria datilografuei e subscrevi, aos 27 dias do mês de Abril de 19 83.

[Assinatura]  
JUIZ DO TRABALHO

Endereço do executado: Av. Buenos Aires nº22 - Jardim Novo Mundo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
3a. REGIÃO

Proc. nº JCJ-2773/82  
Mandado nº- 183/83

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, para cumprimento de ~~decisão~~ na forma abaixo:  
decisão

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho, Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que, à vista do presente mandado, passado a favor de: União Federal, em cumprimento, cite VIAÇÃO JUSSARA LTDA, para pagar, em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 11.000,00 ( Onze mil cruzeiros ), correspondente ao principal, com juros e correção monetária, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do (a) ~~acórdão~~ decisão, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Custas, pela recda. no importe de Cr\$10.168,00. (Emolumentos de Execução Cr\$832,00)."

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, NA FORMA DA LEI.

Eu, [Assinatura], Diretor de Secretaria datilografiei e subscrevi, aos 27 dias do mês de Abril de 19 83.

[Assinatura]  
JUIZ DO TRABALHO

Endereço do executado: Av. Buenos Aires nº22 - Jardim Novo Mundo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 11 de 05 1.9 81-4º.

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.  
Data supra.

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]  
J u i z P r e s i d e n t e

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz do Trabalho - Substituto

CE-1-2